

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o § 9º do art. 177 do Regimento Interno da Casa de leis de Cachoeira Alta/Go., dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Presidente, obedecendo às atribuições legais e constitucionais, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o § 9º do art. 177, do Regimento Interno da Casa Legislativa de Cachoeira Alta/Go., passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 9º - A inscrição de oradores far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, antes do início da sessão, mediante preenchimento da ficha de inscrição, devendo constar de forma clara o assunto a ser deliberado na Tribuna Popular”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2026.


Renato Rosa da Silva
Presidente


Shaylon Rodrigo Ribeiro
Vice-Presidente


Tiago Ramalho de Araújo
1º Secretário


Luziene Vieira da Silva
2º Secretário



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,226 km²